



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

6
Fls. _____

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA –
EVENTO DE DIA DAS MÃES

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A Secretaria de Cultura e Turismo está organizando a ambientação temática alusiva ao Dia das Mães na Praça da República, um dos principais espaços públicos de convivência do município. A iniciativa tem como objetivo proporcionar à população um ambiente temático, acolhedor e festivo, incentivando a participação de famílias, visitantes e da comunidade em geral nas atividades comemorativas, fortalecendo o calendário cultural do município.

A Praça da República será preparada para receber decoração temática com balões e elementos visuais alusivos ao Dia das Mães, criando um espaço atrativo para lazer, convivência e registros fotográficos da população.

Necessidade da Contratação

A Secretaria não dispõe de estrutura, materiais, equipamentos ou equipe técnica especializada para realizar a montagem da decoração temática com a qualidade, segurança e padrão visual necessários.

Dessa forma, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada em serviços de decoração e ambientação de eventos com balões, capaz de planejar, executar e instalar os elementos decorativos no espaço público, garantindo organização, segurança e impacto visual adequado.

A ambientação temática contribui diretamente para a valorização do espaço público e para a criação de um ambiente festivo, acolhedor e alinhado ao espírito comemorativo da data.

Benefícios da Contratação

Valorização do espaço público:

A decoração temática transforma a Praça da República em um ambiente atrativo e acolhedor, incentivando a permanência das famílias no local e promovendo momentos de lazer e convivência.

Fortalecimento da identidade do evento:

A ambientação alusiva ao Dia das Mães estimula o envolvimento da comunidade, contribuindo para a



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMINEIRO "

" RIBEIRO DE BARRAS - HERÓTIPO NACIONAL "



criação de memórias afetivas e valorizando a data comemorativa.

Organização e acolhimento:

A decoração planejada contribui para um ambiente visualmente harmonioso e organizado, favorecendo a circulação do público e proporcionando um espaço agradável para visitantes.

Imagem institucional:

A iniciativa demonstra o compromisso da Secretaria de Cultura com a promoção de ações culturais e comemorativas de qualidade, fortalecendo a imagem institucional da administração pública perante a população.

Conclusão

Considerando a importância do Dia das Mães como momento de integração social e valorização cultural, a contratação de empresa especializada em decoração é fundamental para garantir uma ambientação temática adequada. A medida reforça o compromisso da administração pública com a realização de atividades culturais que promovam bem-estar, lazer e convivência para a população.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: A População Jauense

1.3. Resultados esperados da aquisição: Qualidade e excelência nos serviços prestados.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.



2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração temática alusiva ao Dia das Mães na Praça da República, no dia 09 de maio às 8h, incluindo fornecimento de materiais, montagem, instalação e finalização da ambientação.

- 01 arco em balões em formato de coração, estruturado em suporte apropriado, com aproximadamente 2x2 metros, destinado à composição decorativa do espaço do evento.
- 04 balões em formato de coração com gás hélio, destinados à ambientação e ornamentação aérea do espaço.

A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, fixação segura da estrutura e organização estética da decoração, garantindo qualidade visual e adequação ao tema do evento.

Serviços gerais:

- Equipe técnica especializada
- Montagem completa da decoração
- Desmontagem integral, com remoção de todos os materiais utilizados

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha anexada ao processo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

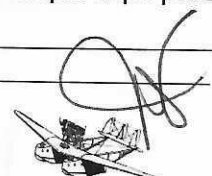
- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

2.6. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. _____

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

Balanço Patrimonial.

Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

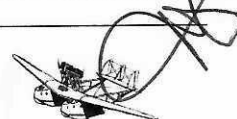
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓTI NACIONAL "



4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO



7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Praça da República (Jardim de Baixo) R. Maj. Prado - Centro, Jaú - SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

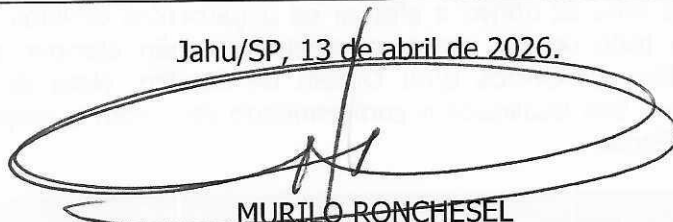
- Padrão (15 dias)
 Especial

8.4 Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 (sessenta) dias

Jahu/SP, 13 de abril de 2026.



MURILLO RONCHESELE

Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo de Jahu
Responsável pelo Termo de Referência

